



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.259

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 130/D.R.H, datado de 16/03/2021, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Ângela Maria de Souza Faria**, nomeada pelo Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, das atribuições do cargo de “**Cantineira**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 31/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de março de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo